

## Secovi-SP assina Convenção Coletiva com sindicato de Rio Preto e Região

**O** Secovi-SP acaba de firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, com vigência a partir de 1º de maio de 2024, com o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região (SETH), que representa a categoria dos empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais em Bady Bassitt, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Central, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiruá, Jaci, José Bonifácio, Mirassol, Mirassolândia, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Planalto, Potirendaba, Sales, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Severina, Tabapuã, Uchoa e Urupês.

Os pisos salariais serão de R\$ 1.565,55 para empregados que exercem funções de Mensageiro e Recepcionista, correspondendo ao valor horário de R\$ 7,12. Para os

demais empregados, o piso será R\$ 1.905,29, com valor horário de R\$ 8,66.

O reajuste foi fixado em 3,50% para salários acima do piso até R\$ 6.521,00. Para salários acima de R\$ 6.521,01, reajuste em valor fixo de R\$ 228,23. Os empregados admitidos após 1º de maio de 2023 terão salários corrigidos de forma proporcional, respeitados os pisos salariais.

Também ficou estabelecido o valor de R\$ 340,80 para a cesta básica, ajuda de custo de R\$ 35,68 para trabalho Intermitente e de R\$ 151,23 para situações de estado de calamidade pública/emergência sanitária, teletrabalho e home office.

Para íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, acesse o QRcode.

A primeira parcela da Contribuição Assistencial Negocial Patronal a ser recolhida pelas empresas vence em 22 de julho de 2024.



## Medida pode ampliar acesso à habitação pela classe média

**D**esde maio do ano passado, Secovi-SP, CBIC e Abrainc têm reiteradamente levado ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central proposta de redução no percentual incidente sobre os recursos de depósitos de poupança que cada banco tem de manter na autoridade monetária. Com o contínuo aumento dos saques da caderneta, a medida pode garantir crédito para viabilizar a aquisição de moradias pelas famílias de classe média.

Trata-se de 47% da população brasileira que depende do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) para financiar seu lar, Sistema este que, em função da captação negativa da poupança, passou a conter suas operações.

A tese do setor ganhou o apoio da Caixa

Econômica Federal. Em fevereiro deste ano, a instituição que responde por 70% dos financiamentos habitacionais, solicitou ao Banco Central redução de 20% para 15% do recolhimento compulsório. Conforme estimativas, isso representaria cerca de R\$ 60 bilhões a mais para a concessão de empréstimos.

Liberar parte do compulsório é irrigar o financiamento e permitir que o mercado imobiliário possa atender as famílias de média renda. São 100 milhões de brasileiros que não contam com auxílios emergencial ou adicional para enfrentar as turbulências da economia; que, como qualquer cidadão, merecem ter recursos para adquirir sua moradia; e para quem, na atual conjuntura, a redução de 5% do depósito compulsório com direcionamento habitacional será simplesmente decisiva.